



Diário Oficial

Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano IV | Edição nº 500

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	5



Diário Oficial Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA nº 009/2024 de 07 de fevereiro de 2024.**

“Dispõe sobre a concessão de anuênio ao empregado público Rafael Alves Bento, e dá outras providências”.

RICARDO TADEU GRANZOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO, que o empregado público Rafael Alves Bento ingressou no serviço público no dia 01º de julho de 2008;

CONSIDERANDO, que a nova data base para o anuênio foi fixada em 02 de fevereiro, devido à exclusão do período de estágio probatório (01/07/2008 a 01/07/2011) e a suspensão pela Lei Complementar nº 173/2020 (28/05/2020 até 31/12/2021);

O empregado público completou **11 (onze) anos** de serviço público efetivo prestado à Câmara Municipal.

Art. 1º Fica concedido em favor do empregado público RAFAEL ALVES BENTO, ocupante do cargo efetivo de Segurança Patrimonial, RG nº ---.---.921-4 SSP/SP, CPF nº ---.---.828-81, mais 2% (dois por cento) a título de anuênio, calculado sobre o Salário Base do empregado, nos termos da Resolução nº 005/2017.

Parágrafo único - O percentual acumulado será calculado sobre o salário base do empregado e constará a partir da folha de pagamento do mês de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 07 de fevereiro de 2024.

RICARDO TADEU GRANZOTTO

Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 07/02/2024 por edital no Átrio da Câmara Municipal.

PORTARIA nº 010/2024 de 07 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de anuênio a empregada pública Raquel Miriam Pereira da Silva, e dá outras providências”.

RICARDO TADEU GRANZOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO, que a empregada pública Raquel Miriam Pereira da Silva, ingressou no serviço público no dia 01º de julho de 2005;

CONSIDERANDO, que a nova data base para o anuênio foi fixada em 02 de fevereiro, devido à exclusão do período de estágio probatório (01/07/2005 a 01/07/2008), a

suspensão pela Lei Complementar nº 173/2020 (28/05/2020 até 31/12/2021);

A empregada pública completou **14 (catorze) anos** de serviço público efetivo prestado à Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 1º Fica concedido em favor da empregada pública RAQUEL MIRIAM PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Copeira/Faxineira, RG nº ---.---.472-1 SSP/SP, CPF nº ---.---.548-70, mais 2% (dois por cento) a título de anuênio, calculado sobre o Salário Base da empregada, nos termos da Resolução nº 005/2017.

Parágrafo único - O percentual acumulado será calculado sobre o salário base da empregada e constará a partir da folha de pagamento do mês de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 07 de fevereiro de 2024.

RICARDO TADEU GRANZOTTO

Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 07/02/2024 por edital no Átrio da Câmara Municipal.

Portaria nº 011/2024 de 07 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de anuênio a empregada pública Simone Barros Dos Reis Rangel, e dá outras providências”.

RICARDO TADEU GRANZOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO, que a empregada pública Simone Barros Dos Reis Rangel ingressou no serviço público no dia 01º de julho de 2005;

CONSIDERANDO, que a nova data base para o anuênio foi fixada em 02 de fevereiro, devido à exclusão do período de estágio probatório (01/07/2005 a 01/07/2008), a suspensão pela Lei Complementar nº 173/2020 (28/05/2020 até 31/12/2021);

A empregada pública completou **14 (catorze) anos** de serviço público efetivo prestado à Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 1º Fica concedido em favor da empregada pública SIMONE BARROS DOS REIS RANGEL, ocupante do cargo efetivo de Copeira/Faxineira, RG nº ---.---.663-4 SSP/MG, CPF nº ---.---.766-34, mais 2% (dois por cento) a título de anuênio, calculado sobre o Salário Base da empregada, nos termos da Resolução nº 005/2017.

Parágrafo único - O percentual acumulado será calculado sobre o salário base da empregada e constará a partir da folha de pagamento do mês de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 07 de fevereiro de 2024.

RICARDO TADEU GRANZOTTO

Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 07/02/2024 por edital no Átrio da



Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 12/2024 de 07 de fevereiro 2024.

Dispõe sobre as nomeações e atribuições do Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Laranjal Paulista e dá outras providências.

RICARDO TADEU GRANZOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições de seu cargo e conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam nomeados como Agente de contratação e Equipe de apoio, no âmbito da Câmara Municipal de Laranjal, os empregados públicos abaixo relacionados:

Agente de Contratação: Daina Fabíola de Lara Oliveira Arruda, Matrícula nº 127.

Membro da Equipe de Apoio: Douglas Donisete Cinto, Matrícula nº 118.

Membro da Equipe de Apoio: Juciléia Aparecida Milani Zambianco, Matrícula nº 116.

Suplente: Henrique Guilherme Conceição, Matrícula nº 112.

Art. 2º Levando em consideração a existência de vários contratos administrativos vigentes firmados sob a égide da Lei nº 8.666/93 pela Câmara Municipal, ficam designados os agentes acima relacionados para atuar nos autos de eventual prorrogação.

Art. 3º As atribuições do Agente de Contratação e Equipe de Apoio serão as previstas no Decreto Federal nº 11.246/2022, no que couber, e serão remunerados nos termos da Lei Complementar nº 295 de 02/06/2023.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Laranjal Paulista, 07 de fevereiro de 2024.



RICARDO TADEU GRANZOTTO
Presidente

Publicado e afixado em 07/02/2024 no
Átrio da Câmara Municipal.



Licitações e Contratos

Extrato

**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.brE-mail: licitacoes@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br**EXTRATO DA CONTRATAÇÃO****NOTA DE EMPENHO Nº 045/2024****REF.: PROCESSO Nº 004/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024****UASG:** 930128

Ato de Contratação nº 3/2024

Link da Contratação no Portal de Compras do Governo Federal:<https://pncp.gov.br/app/editais/46379400000150/2024/256>**CONTRATADA:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**CNPJ Nº:** 61.198.164/0001-60**OBJETO:** Contratação de empresa para assegurar o prédio da Câmara Municipal de Laranjal Paulista.**VALOR:** R\$ 2.343,72 (dois mil trezentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos).**VIGÊNCIA:** 12 meses, contados a partir do dia **04/02/2024 e finalizando em 04/02/2025.****DATA:** 02/02/2024.RICARDO TADEU GRANZOTTO
PRESIDENTE

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Administração e Finanças

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro
(15) 3283-3610
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Praça Antônio Alves Lima – centro
(15) 3283-4308
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

Educação

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-5726
diretoriamunicipalensinolp@yahoo.com.br

Indústria, Comércio e Emprego

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro
(15) 3383-9120
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

Juventude, Esporte e Lazer

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro
(15) 3283-1275
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

Procuradoria do Município

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

Promoção Social e Política Habitacional

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro
(15) 3283-1714
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

Saúde

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci
(15) 3283-4600
admsaudelaranj@laranjalpaulista.sp.gov.br

Serviços Públicos Municipais

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci
(15) 3283-1272
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

Segurança Pública e Trânsito

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-3246
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

Comunicação

Praça Armando de Salles
(15) 3283-8300
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

Responsável por publicações oficiais:

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo



Diário Oficial Eletrônico
LARANJAL PAULISTA